



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 006 - CD/JP - IFPB,

de 06 de fevereiro de 2018.

*Indeferi a reanálise do processo de
matrícula de candidato no PSCT 2018*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Processo 23326.000656.2018-92, RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a solicitação de reanálise do processo de matrícula do Sr. Diogo Alessandro Carolino da Costa no Curso técnico de Eletrotécnica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR